

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº443/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 04 de novembro de 2008, as férias do professor **LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO**, Mat. SIAPE n°**1561793**, previstas para usufruir a partir de 03/11/2008, reprogramando para iniciar em 19/01/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei n°8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de outubro de 2008.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia Reitor em exercício